



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N 002, DE 10/01/2025.

“Altera os incisos IV e V, do art. 39, da Lei Complementar n 151, de 04/06/2019, como especifica.”

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo,
no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Os incisos IV e V, do art. 39, da Lei Complementar n 151, de 04/06/2019, passam a vigorar com a seguinte redao:

“art. 39 ...

IV – afastado para prestar servio que no caracterize docncia ou que no esteja vinculado  Secretaria Municipal de Educao.

V – demais afastamentos previstos na legislao quando forem superiores a 06 (seis) meses, exceto os afastamentos vinculados a Secretaria Municipal de Educao.

Art. 2 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 10 de janeiro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exerccio